

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: 21 de maio de 2009, às 10 horas, sede social da Companhia, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, nº 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** dispensada em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia com mandato em vigência. **Mesa:** Roberto da Cunha Penedo, Presidente; Maria da Penha Zanetti, Secretária. **Ordem do Dia:** nomeação de membro estatutário. **Deliberação Tomada por Unanimidade:** considerando a vacância de cargo, e por indicação do acionista controlador, Estado do Espírito Santo, decidiu nomear, ad referendum da próxima Assembleia Geral de Acionistas, como membro do Conselho de Administração deste Banco, na condição de Conselheiro Independente, o Senhor José Armando de Figueiredo Campos, brasileiro, casado, Engenheiro, filho de Armando Ferreira Campos e Maria de Figueiredo Campos, residente na Rua Chapot Presvot, 88/201, Praia do Canto, Vitória (ES), nascido em Belo Horizonte (MG) em 05.09.1948, Carteira de Identidade n.º MG-3.271.488, SSP/MG, expedida em 28.12.1998, CPF n.º 127.674.506-06, para cumprir mandato até a 1ª Assembleia Geral de Acionistas. Referido profissional, conforme declarou, preenche as condições estabelecidas na Resolução n.º 3041, de 28.11.2002, do Conselho Monetário Nacional, e as disposições contidas no parágrafo único do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia. Em consequência da deliberação ora tomada, o Conselho de Administração do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, resultará assim constituído: Presidente: Roberto da Cunha Penedo; Conselheiros: Constantino Colodetti, Haroldo Corrêa Rocha, Jesse Gomes de Alvarenga, José Armando de Figueiredo Campos, Leandro Antônio da Silva Tavares, Neivaldo Bragato, Paulo Roberto Mendonça França e Sérgio Aboudib Ferreira Pinto. Finalizando, registrou-se, ainda, que o Senhor José Armando de Figueiredo Campos apresentou os documentos comprobatórios estabelecidos no artigo 3º da Instrução CVM n.º 367, de 29.05.2002, e a sua posse somente ocorrerá após aprovação do Banco Central do Brasil. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 21 de maio de 2009. **Conselheiros Presentes:** (aa) Constantino Colodetti, Haroldo Corrêa Rocha, Jesse Gomes de Alvarenga, Leandro Antônio da Silva Tavares, Neivaldo Bragato, Paulo Roberto Mendonça França, Roberto da Cunha Penedo e Sérgio Aboudib Ferreira Pinto.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Roberto da Cunha Penedo
Presidente

Maria da Penha Zanetti
Secretária